

## **APRECIACÃO PÚBLICA**

Diploma:

Proposta de lei n° \_\_\_/XIII (...ª)     Projecto de lei n° 496/XIII (2ª)     Proposta de alteração

Identificação do sujeito ou entidade (a)

**Comissão Sindical do SITE – Norte na empresa Cabelauto – Cabos para Automóveis, S.A.**

Morada ou Sede: Lugar de Sam  
Local : Ribeirão – VN Famalicão  
Código postal: 4760 - 806

Contributo:

Subscrevemos a apreciação feita ao projecto lei em discussão pela CGTP-IN na generalidade, bem como na especialidade, na qual é da opinião que no âmbito da consulta as estruturas a consultar são os representantes eleitos exclusivamente pelos trabalhadores: comissão intersindical e comissão sindical, delegado e dirigentes sindicais, representantes para a SST e comissões de trabalhadores.

È nosso parecer ainda, no que diz respeito ao n° 3 do artigo 222º-A Condições de laboração no regime de turnos, que deve ser reduzida a idade do trabalhador e o tempo de trabalho em regime de turnos.

Data: 22/05/2017

Assinatura: Paulo Ferreira

(a) Comissão d trabalhadores, comissão coordenadora, associação sindical, ou associação de empregadores, etc.